PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

PROJETO DE LEI N°. 002/2022, 17 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DO CARGO ASSISTENTE DE GESTÃO, PRESENTE NO ANEXO II DA LEI N°. 1.210, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submeto à deliberação da Câmara Municipal de Aquiraz, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Altera o valor do vencimento e representação do Cargo Assistente de Gestão, presente no Anexo II da Lei Municipal n°. 1.210, de 20 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Aquiraz, passando a vigorar com os seguintes valores:

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Assistente de Gestão	DAS-5	130,00	1.220,00	1.350,00

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Aquiraz, em 17 de janeiro de 2022.

Ver. Jair Silva
Presidente

Ver. Carlos Cesar
1º Vice-Presidente

Ver. Fernando Câmara
2º Vice-Presidente

Ver. Neide Queiroz
1ª Secretária

Ver. João Paulo
2º Secretário

Ver. Chico Carlos
3º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

PROJETO DE LEI N°. 002/2022

Aquiraz-Ce, 17 de Janeiro de 2022.

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que altera o valor do vencimento e representação do Cargo Assistente de Gestão, presente no ANEXO II da Lei n°. 1.210, de 20 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Aquiraz.

Em virtude da importância da matéria, solicitamos o apoio de vossas excelências na votação desta proposição em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Certo de que o elevado espírito de Vossa Excelência e seus pares respaldar a correta decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. Jair Silva
Presidente

Ver. Carlos Cesar
1º Vice-Presidente

Ver. Fernando Câmara
2º Vice-Presidente

Ver. Neide Queiroz
1ª Secretária

Ver. João Paulo
2º Secretário

Ver. Chico Carlos
3º Secretário